



ENCONTRO NACIONAL DE DIREÇÕES ASSOCIATIVAS
PORTO, 11 E 12 DE MARÇO DE 2017

Comissão - Revisão dos programas de estágios para licenciados e recém-licenciados

A Educação deve ser um dos pilares da vida de qualquer cidadão, atingindo com a chegada ao Ensino Superior uma recompensa mais do que pessoal. Assim deve a formação superior de um jovem ser, à partida, sinónimo de uma facilitada e melhor integração no mercado de trabalho, podendo dar-lhe melhores oportunidades após a conclusão dos seus estudos.

Assim, também o Emprego é um dos pilares da vida de um jovem quando inicia a sua transição para a vida adulta. Qualquer jovem idealiza uma sociedade onde o emprego e o seu potencial empreendedor são o passaporte para a realização pessoal e para uma carreira de sucesso. Para cumprir este desígnio, é necessário construir um mercado justo e competitivo, que potencia a atração de investimento e criação de emprego para os jovens licenciados.

Hoje para facilitar a aludida transição, existem programas de estágios para licenciados e recém-licenciados. Estes programas fundam-se na supra enumerada necessidade de se verificar uma plena transição da Instituição de Ensino Superior para o mercado de trabalho, facultando ao ex-aluno a possibilidade experienciar e colocar em prática todos os conhecimentos adquiridos aquando da sua frequência no Ensino Superior.

Com o Decreto-Lei nº 66/2011, publicado a 1 de junho, passou a ser proibida a prática da maioria dos estágios não-remunerados. Contudo com algumas exceções, dependendo da natureza e da duração, podendo ser permitido se tiver duração igual ou inferior a três meses, bem como os casos previstos no nº1 do artigo 1º do mesmo diploma.

Neste sentido, e pelos sucessivos Governos, foram criados vários esforços para transformar a “ferramenta” estágio, em programas dignos e que permitissem aos ativos formados nas Instituições de Ensino Superior adquirirem a necessária experiência profissional, mas com uma remuneração adequada ao exercício das suas funções. Cumpre não esquecer a previsão da possibilidade de alunos e ex-alunos dos níveis 7 e 8 do Quadro Nacional de Qualificações também se poderem candidatar aos programas de apoio para o ingresso no mundo profissional.



ENCONTRO NACIONAL DE DIREÇÕES ASSOCIATIVAS
PORTO, 11 E 12 DE MARÇO DE 2017

Cumprindo a importância magna dos programas criados para incentivar e facilitar a inserção dos recém-formados e formados no mercado de trabalho, exige-se a constante avaliação e revisão destes mesmos programas, sempre na contínua prossecução de aperfeiçoar uma tão importante ferramenta.

Assim, as Federações e Associações Académicas e de Estudantes, reunidas no Encontro Nacional de Direções Associativas, no Porto, nos dias 11 e 12 de março de 2017, entendem ser necessária uma avaliação e revisão de fundo nesta temática, compilando toda a regulamentação, comparando-a e procurando soluções para as práticas abusivas e lesivas dos principais destinatários destes programas. Esta avaliação deverá recair essencialmente sobre os seguintes programas:

- Medida Estágios Emprego;
- PEPAC-Programa de Estágios da Administração Central;
- PEPAL-Programa de Estágios Profissionais na Administração Local;
- INOV Contacto;
- Estágios Erasmus+.